



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00531 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F5E2D2B7D77F9DEB1F05C18143052EFD

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- DECRETO 028/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 029/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 030/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 031/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 032/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 033/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 034/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
- DECRETO 035/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 036/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 037/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 038/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 039/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 040/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 041/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 042/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 043/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 044/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 045/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
- DECRETO 046/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO 047/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO 048/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO 049/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO 050/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO 051/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO 052/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO 053/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO 054/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO 056/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO 057/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO 057/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 058/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 059/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 060/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 061/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 062/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.
DECRETO 063/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 028/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **SIMONE SERRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de **Secretária de Gabinete** Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 029/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **RENATA DOS SANTOS MACHADO**, para exercer o Cargo de **Diretora de Departamento de Higiene e Fiscalização Sanitária e Ambiental**, Símbolo CC-3 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 030/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **NAIARA MEDEIROS COSTA**, para exercer o Cargo de **Chefe de Setor de Tesouraria**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 031/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **EDIVANAILDO SILVA MEDEIROS**, para exercer o Cargo de **Coordenador de Recursos Humanos**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 032/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **EDUARDO SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo de **Diretor Distrital de Geolândia**, Símbolo CC-3 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 033/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **PAULO SERGIO DA SILVA MOREIRA**, para exercer o Cargo de **Chefe de Setor de Patrimônio** Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 034/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **ALVARO MAROCCI RIVAS**, Servidor Municipal para assumir a função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** em razão do mesmo exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 035/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Fernando Junior Silva Santos**, para exercer o Cargo de **Motorista Oficial**, Símbolo CC-3 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 036/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Jorge Antônio Barros da Silva**, para exercer o Cargo de **Motorista Oficial**, Símbolo CC-3 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 037/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Marinaldo Ribeiro de Santana** para exercer o Cargo de **Assessor Especial**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 038/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Antônio Nonato Fonseca**, para exercer o Cargo de **Assessor Projetos Especiais**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 039/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Israel dos Santos Pita**, para exercer o Cargo de **Secretário de Junta e Serviços Militar** Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 040/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Vailson Pereira da Silva**, para exercer o Cargo de **Diretor de Cultura, Esporte e Lazer**, Símbolo CC-3 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 041/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Joselito Rocha Passos**, para exercer o Cargo de **Diretor de Promoção e Desenvolvimento Agropecuário**, Símbolo CC-3 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 042/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **Thiago Machado de Freitas**, para exercer o Cargo de **Diretor de Promoção e Assistência Social**, Símbolo CC-3 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 043/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **Ana Selma Gomes da Silva Moreira**, para exercer o Cargo de **Chefe de Setor Social**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 044/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **Rosiane Fonseca Santana**, para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Apoio Administrativo**, Símbolo CC-4 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 045/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Jose Zacarias da Silva**, para exercer o Cargo de **Chefe de Setor de centro e ou Unidade Saúde ou Postos**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 046/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **José Conrado Novas Santos**, para exercer o Cargo de **Chefe de Setor de centro e ou Unidade Saúde ou Postos**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 047/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Valdemir Santos Barro**, para exercer o Cargo de **Assessor Especial**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 048/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Ualace Santana de Santana**, para exercer o Cargo de **Coordenador de Projetos Especiais**, Símbolo CPE-1 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 049/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **Juliana Machado da Conceição**, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Gabinete**, Símbolo CC- 6 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 050/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Gisele Leite da Silva**, para exercer o Cargo de **Assessor Especial**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 051/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora **Geane Souza de Araújo Santos**, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Gabinete**, Símbolo CC- 6 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 052/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Manoel Moura da Conceição**, para exercer o Cargo de **Assessor Parlamentar**, Símbolo CC-1 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO Nº. 053 / 2017 - DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“Altera o Decreto nº 199/2013, de 15 de abril de 2013, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação escolar – CAE, e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE -, do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, na forma da Resolução / FNDE / CD / nº 3, Resolução / CD /FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução / CD / FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015, de acordo com as indicações dos segmentos representados, os seguintes membros:

1.0. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular - JOILSON DOS SANTOS SACRAMENTO
Suplente – FABRICIO GOMES DOS SANTOS

Parágrafo Único – Ficam mantidas as demais representações do Conselho de Alimentação Escolar – CAE -, previstas no Decreto nº 199/2013, de 15 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 054/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora Crispiniana Souza da Silva, para exercer o Cargo de **Diretor Geral Departamento de Contabilidade e Liquidação de Despesas**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 056/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora, **Itana Regina da Paz Silva**, para exercer o Cargo de **Coordenador Informática e Estatística**, Símbolo CPE- 1 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 057/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Junei Silva Lima**, para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Obras Publicas e Urbanismo**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 057/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Junei Silva Lima**, para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Obras Publicas e Urbanismo**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 058 /2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA o Senhor **ANTONIO DA SILVA GOMES** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - O nomeado no artigo precedente fará jus a remuneração fixada, na Lei Municipal N.º 294, de 16 de Setembro de 2016.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 059/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **José Silva Gonçalves**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE Cultura Esporte e Lazer**, criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - A nomeada no artigo precedente fará jus à remuneração fixada, na Lei Municipal Nº 294, de 16 de Setembro de 2016.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 060/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Manoel Costa Conceição**, para exercer o Cargo de **Chefe de Setor de centro e ou Unidade Saúde ou Postos**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 061/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Francisco Reis da Conceição da Silva**, para exercer o Cargo de **Chefe de Setor de Centro e ou Unidade Saúde ou Postos**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 062/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Valdemar Ribeiro de Oliveira**, para exercer o Cargo de **Chefe de Setor de Centro e ou Unidade Saúde ou Postos**, Símbolo CC-5 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 063/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **Jaquison do Carmo Pereira**, para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Esporte, Eventos e Lazer**, Símbolo CC-4 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50